



EDITAL Nº 258/2023 - PROGRAD/UFMS

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA,
REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 2º SEMESTRE DE 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018, e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 190, de 22 de maio de 2023; nº 208, de 15 de junho de 2023; nº 209, de 15 de junho de 2023; nº 218, de 19 de junho de 2023; nº 223, de 26 de junho de 2023; nº 228, de 3 de julho de 2023; nº 248, de 21 de julho de 2023; nº 252, de 26 de julho de 2023; nº 253, de 26 de julho de 2023; e nº 254, de 26 de julho de 2023, torna pública a **MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA** de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA, para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, conforme disposto abaixo.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 2ª Chamada no processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2023/2, os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente, conforme Critérios de Classificação definidos no item 5 do Edital de Inscrição nº 228/2023 - Prograd/UFMS.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2023/2 seguem abaixo, conforme horário do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Matrícula on-line da 2ª Chamada	01/08/2023 até 03/08/2023
Previsão da Divulgação da 3ª Chamada	04/08/2023

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente **on-line** no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>.

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos

requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

- a) acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br/> e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e
- b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no Anexo I deste Edital, de acordo com modalidade de tipo de ingresso.

3.4. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação do Campo - Licenciatura deve comprovar vínculo com o Campo, e deve anexar documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do Índio.

3.5. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico <https://matricula.ufms.br/>.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação **on-line** enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido.

4.2. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>

4.3. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Secretaria Acadêmica da Unidade. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.4. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar via requerimento online (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação, a divulgação e eventuais alterações dos Editais e dos demais atos disponibilizados referentes ao processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2023/2 no portal de ingresso da UFMS, no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/vagas-ociosas/>.

5.2. No caso de não preenchimento das vagas, as demais chamadas convocarão os candidatos subsequentes de acordo com a classificação constante no Edital de Resultado Final nº 253/2023 - Prograd/UFMS, divulgado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/vagas-ociosas/>.

5.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.4. O candidato que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo I deste Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 1º de agosto de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 258/2023 - Prograd/UFMS)

O candidato aprovado no Processo Seletivo de Transferência Externa, Refugiados e Portador de Diploma deverá anexar de forma on-line, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço <http://matricula.ufms.br/>, em função da modalidade de concorrência.

PARA CANDIDATOS TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS:

- a) Histórico Escolar de Graduação, emitido a partir do primeiro semestre letivo de 2023, contendo a nota, a carga horária e a situação das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
- b) Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);
- c) Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- e) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- g) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- j) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- k) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR:

- a) Documento Oficial de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);
- b) Comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- d) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
- e) Pontuação da maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2018 a 2022, utilizado para inscrição neste processo seletivo;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PARA CANDIDATOS PORTADOR DE DIPLOMA:

a) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Diploma de Graduação (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado;

c) Histórico Escolar da IES de origem, contendo nota, carga horária e situação das disciplinas cursadas pelo candidato;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);

g) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital nº 258/2023 - Prograd/UFMS)

Curso: 0547 - Administração - Bacharelado		
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
31876	EWERTON GREGORIO FERRAZ RODRIGUES	11

Curso: 0806 - Direito - Bacharelado		
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
31558	RONALDO JÚNIOR CASTRO CHAVES	5

Curso: 2106 - Engenharia de Produção - Bacharelado		
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
31341	ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17
31111	JAQUELINE LIMA DA COSTA	16
31522	JOSIANE PINTO DA SILVA	18
31534	OTAVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	19

Curso: 2109 - Geografia - Bacharelado		
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
30972	DANIEL LAVARDA FERNANDES	11
30798	EDYLAINÉ BARROS CORREIA	13
31382	GABRIEL CAMPOS RODRIGUES	14
31419	MARCUS VINICIUS COSTA	12

Curso: 2111 - Engenharia Civil - Bacharelado		
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
30839	ABNER MARCACINI DE ARAÚJO	18
31911	ELTON DA SILVA PAIM	19
30859	GLAUBER ALTRÃO CARVALHO	22
30789	LUÍS FELIPE FUCHS HIMMELREICH	21
31611	THALITA DIAS DOS SANTOS	20

Curso: 2304 - Engenharia Química - Bacharelado		
Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
31952	FÁTIMA ANDREA RODRIGUES	6
31763	JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS	7

Curso: 2501 - Administração - Bacharelado		
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
31808	ESTER ALVARENGA DE SOUSA SILVA	3

Curso: 3103 - Pedagogia - Licenciatura		
Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
31025	MARIA JÚLIA FERNANDES DA SILVA	16
31674	ROSILENE DE BRITO FERNÁNDEZ	15

Curso: 3290 - Curso Superior de Tecnologia de Ciência dos Dados		
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE		
31491	AMANDA ALVES ROSA	46
31103	ENZO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA	44
31553	JOAO MARIO RIBEIRO MAGI	48
31169	LUÍS GUSTAVO CAMELO TROVÃO	49
31453	LUIZA ABREU MEDEIROS	47
30886	LUIZ GUSTAVO MARQUES DA COSTA	45

Curso: 3291 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais		
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE		
31211	ANNELYSE DA COSTA CRUZ LOBO	45
31685	DOUGLAS DOS SANTOS FERNANDES	43
31358	EDGAR HAJIME OSHIRO	41
31889	FABIO BRIZUENA PORTO	44
31643	JULIO CESAR ROCHA DA SILVA	42

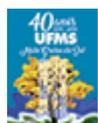
Curso: 3294 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos		
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE		
31542	ADRIELI GABRIEL DA SILVA	46
31216	EDELAINÉ APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	47

31531	KÁTIA PEREIRA SIMÕES	48
31498	RAPHAEL AYMORE SIMÕES	44
31861	SUYANE ALVES TEIXEIRA	45

Curso: 3295 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais Digitais		
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE		
31600	GICELY SOUZA DE OLIVEIRA	51
31077	ROBERTA CAROLINE VALERIO DE SOUZA	52

Curso: 3298 - Pedagogia		
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE ÁGUA CLARA		
31557	VANESSA ALVES DA SILVA	6
POLO DE PONTA PORÃ		
31809	KATIANE MARTINS	6

Curso: 3299 - Letras Português e Espanhol		
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA		
INSC	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE		
31442	TATIANE MULLER FAGUNDES	7
POLO DE RIO BRILHANTE		
31545	ANTONIA ROSALINA MENDONÇA CALISTRO	4



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4239275** e o código CRC **671B997B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS